



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 285/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede Ponto Facultativo.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Conceder ponto facultativo nos dias 16 e 17 de abril do corrente ano, em virtude do feriado da “**Sexta-feira da Paixão**”, de acordo com a Lei Municipal nº 3.230/2019.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar ao trabalho no dia 22 de abril, no horário conforme regramento estabelecido.

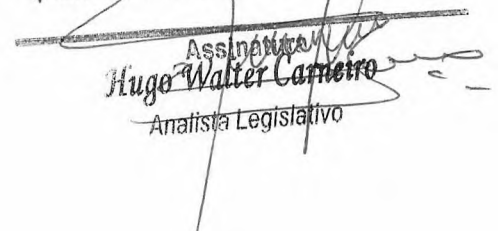
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2025.


Alisson Rosa
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 15/04/2025


Assinatura
Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo